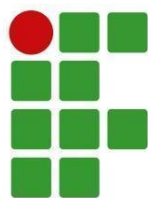


Técnico em Informática para Internet – Integrado ao Ensino Médio

A NARRATIVA DO RACISMO ATRAVÉS DA MÍDIA E DAS REDES SOCIAIS

Guarulhos/SP

2023



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Guarulhos

Bianca Marques Rodrigues

Gustavo Emanuel de Paulo Aciole Pequeno

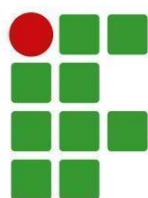
Rebeca de Souza Barossi

A NARRATIVA DO RACISMO ATRAVÉS DA MÍDIA E DAS REDES SOCIAIS

Projeto de Pesquisa apresentado como parte da avaliação da disciplina de Projeto Integrador em Tecnologia da Informação do Curso Técnico em Informática para Internet – Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Guarulhos, sob orientação do Prof. Rodrigo Aparecido de Godoi e coorientação da Prof. Rita de Cássia Moreno Barbosa.

Guarulhos/SP

2023



INSTITUTO FEDERAL

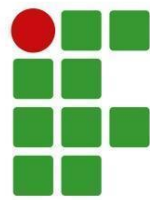
São Paulo

Câmpus Guarulhos

Resumo

Este projeto de pesquisa analisa como a tecnologia e as redes sociais criaram um ambiente virtual com anonimato, em que as pessoas não abandonam seus preconceitos e crenças. Isso levou à naturalização da exposição de ideias discriminatórias nas redes sociais, permitindo a criação de grupos que compartilham ideias em comum. Embora existam leis que punam o racismo, a sensação de impunidade e a dificuldade em identificar e punir os responsáveis tornam a questão mais complexa no mundo virtual. O principal objetivo desse projeto é desenvolver um protótipo de um *plug-in* de navegador que detecte e bloqueie linguagem racista nas plataformas digitais, promovendo uma cultura de respeito e inclusão online. A falta de fiscalização dentro dos sites e aplicativos de comunicação é um problema identificado e uma estratégia de divulgação e conscientização também é necessária para incentivar o uso do *plug-in*. A pesquisa sugere que o uso da lei e uma melhor educação sobre o racismo podem ser caminhos viáveis para a diminuição de casos de racismo na Internet. As etapas iniciais da pesquisa foram concluídas com sucesso, incluindo uma análise das principais causas do racismo nas redes sociais e a eficácia dos algoritmos de inteligência artificial para detectar e barrar conteúdos discriminatórios. Até o momento, não há resultados concretos, mas a equipe continua trabalhando no desenvolvimento do protótipo e na realização de testes para avaliar sua eficácia. O *plug-in* visa combater o racismo nas redes sociais preenchendo as lacunas que os algoritmos das plataformas de mídia social podem ter na detecção de discurso de ódio, fornecendo aos usuários uma ferramenta adicional para evitar conteúdo ofensivo.

Palavras-chaves: Extensão de navegador. Internet. *Plug-in*. Racismo. Redes sociais.

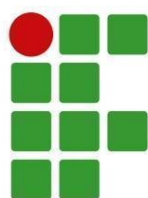


INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus Guarulhos

Abstract

This research project analyzes how technology and social networks have created a virtual environment with anonymity, where people do not abandon their prejudices and beliefs. This has led to the normalization of the exposure of discriminatory ideas on social media, allowing the creation of groups that share common ideas. Although there are laws that punish racism, the sense of impunity and the difficulty in identifying and punishing those responsible make the issue more complex in the virtual world. The main objective of this project is to develop a prototype of a browser plug-in that detects and blocks racist language on digital platforms, promoting a culture of respect and online inclusion. The lack of enforcement within communication websites and apps is an identified problem, and a dissemination and awareness strategy is also needed to encourage the use of the plug-in. The research suggests that the use of the law and better education about racism may be viable paths to reduce cases of racism on the internet. The initial stages of the research have been successfully completed, including an analysis of the main causes of racism on social networks and the effectiveness of artificial intelligence algorithms in detecting and blocking discriminatory content. So far, there are no concrete results, but the team continues to work on the development of the prototype and conducting tests to evaluate its effectiveness. The plug-in aims to combat racism on social media by filling the gaps that social media platform algorithms may have in detecting hate speech, providing users with an additional tool to avoid offensive content.

Keywords: Browser extension. Internet. Plug-in. Racism. Social networks.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Guarulhos

SUMÁRIO

1. Introdução	1
1.1 Tema	1
1.2 Justificativa	1
1.3 Hipótese	1
1.4 Objetivos	2
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA / REVISÃO DA LITERATURA	3
2.1 Racismo	3
2.2 Redes Sociais	4
2.3 Racismo dentro das redes sociais	4
2.4 Leis e medidas para o enfrentamento de casos de racismo pela internet	7
2.5 Desenvolvimento de um <i>plug-in</i> que oculte termos racistas	8
3. MATERIAIS E MÉTODOS	9
3.1 Pesquisa bibliográfica	10
3.2 Pesquisa documental	10
3.3 Análise voltada para o desenvolvimento do protótipo de um <i>plug-in</i>	10
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
5. CRONOGRAMA	13
REFERÊNCIAS	15

1. INTRODUÇÃO

1.1 Tema

O preconceito e a discriminação nas redes surgem inicialmente com o avanço da tecnologia e com a criação das redes sociais como um meio de comunicação, que permite a criação de um perfil para o usuário se relacionar com outras pessoas com as quais deseja se comunicar.

Na internet, não é necessária uma identificação da pessoa real, garantindo assim o anonimato do usuário. Uma das principais causas do preconceito tem como base uma cultura de hierarquia entre os seres humanos, a ideia irreal de que algumas pessoas são superiores a outras. A discriminação racial é um dos maiores exemplos dessa teoria de superioridade presente na humanidade desde a escravidão até agora.

Com a criação da internet e, consequentemente, das mídias sociais, o racismo passa por modificações em suas narrativas, que afetam a forma como o preconceito é propagado e a maneira pela qual é combatido.

1.2 Justificativa

Inicialmente, decidimos focar em um tema que fosse uma problemática para a sociedade e que pudéssemos auxiliar de alguma forma com a nossa pesquisa. Assim, por meio de pesquisas, nos deparamos com o novo meio de propagação do racismo, a internet.

O racismo tem aparecido de forma muito mais explícita nas redes sociais, do que fora do mundo virtual, devido a certa facilidade que os praticantes encontram em “passar por cima” de leis que caracterizam tais atos como crime.

Por que as pessoas se sentem mais confortáveis em expor seus preconceitos no mundo virtual? De que forma a lei contra o racismo impacta na forma como as pessoas falam sobre isso nas redes sociais?

1.3 Hipótese

Mesmo limitadas à tela de um computador ou de um celular, as pessoas não conseguem abandonar as suas crenças, seus gostos e até mesmo seus preconceitos quando se conectam aos ambientes virtuais. O que antes era falado somente nos encontros de família e nas rodinhas de amigos, agora é exposto nas redes sociais de forma naturalizada.

As redes sociais permitem a criação de grupos que compartilham ideias que os integrantes têm em comum, assim servindo como uma “roda de amigos” que falam o que bem entendem entre si. Infelizmente, para muitos usuários, é passada a ideia de que não haverá punição para este tipo de comentário na rede que se pretende livre e democrática, pois, por mais que existam leis que punam o racismo, elas não demonstram ser tão severas quando se trata do mundo virtual, porque graças a um possível anonimato do indivíduo, a punição do crime se torna mais difícil.

1.4 Objetivos

Essa pesquisa busca compreender e trazer possíveis soluções para esse grande problema que perdura por séculos e atinge a população negra. Por mais que esse projeto tenha um grande objetivo em auxiliar no combate ao racismo, principalmente pelas redes sociais, é de ciência dos autores que esse é apenas mais um passo para contribuir quanto à visibilidade do assunto. Assim, são objetivos específicos:

- Compreender o que é o racismo dentro das redes sociais: Twitter, Instagram e TikTok;
- Analisar quais são as medidas tomadas para casos de racismo;
- Desenvolver um *plug-in*¹ para navegador que oculte termos racistas para os usuários.

¹ *Plug-in*: “Um pequeno programa de computador que faz com que um programa maior funcione mais rápido ou tenha mais recursos.” (Cambridge Academic Content Dictionary, 2023.)

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA / REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Racismo

O racismo consiste no preconceito e na discriminação com base em percepções sociais sobre diferenças biológicas entre os povos, originado na escravidão e perpetuado pela extrema diferença social existente dentro da população.

Racismo é o conjunto de teorias e crenças que estabelecem uma hierarquia entre as raças e etnias. É uma doutrina ou sistema político fundado sobre o direito de uma raça (considerada pura ou superior) de dominar as outras. Por fim, é um preconceito extremado contra indivíduos pertencentes a uma raça ou etnia diferente, considerada inferior. (MARTINS, 2014, p.4-5)

De maneira disfarçada, amparado em preconceitos sociais e culturais, o racismo está presente em oportunidades negadas de trabalho e estudo, de convivência social ou até de forma mais explícita, como acontece nas redes sociais.

Segundo o dicionário Priberam de Língua Portuguesa, o racismo “é uma teoria que defende a superioridade de um grupo sobre outros, baseada num conceito de raça, preconizando, particularmente, a separação destes dentro de um país (segregação racial) ou mesmo visando o extermínio de uma minoria”.

Das noções de raça surgiu o racismo, que com base nessa falsa ideologia, justifica-se a desumanização de outros grupos com base em suas características físicas, diferenças sociais e culturais, valores ou atitudes, que geram conflito racial. Vale lembrar que a base dessa crença são os estereótipos, em vez de fatos científicos.

O racismo, além dos seus pressupostos ideológicos, sempre foi também construído com base na atividade econômica ou no domínio do povo e até hoje, ainda são visíveis as marcas de tamanha desigualdade e o preconceito enraizado sobre a sociedade.

O preconceito de "raça" ou de "cor" era um componente organizatório da sociedade de castas. Nela, porém, a representação do negro como socialmente inferior correspondia tanto a uma situação de fato, como aos valores dominantes na sociedade. (...) era um componente essencial e "natural" do sistema de castas. (...) Apenas lateralmente, apesar da enorme importância desse processo, a função reguladora do preconceito agia no disciplinamento das expectativas e possibilidades de ascensão social: no caso dos mulatos claros livres. Com a desagregação da ordem servil, que naturalmente antecedeu, como processo, à abolição, foi-se constituindo, pouco a pouco, o "problema negro", e com ele intensificando-se o preconceito com novo conteúdo. Nesse processo o "preconceito de cor ou de raça" transparece nitidamente na qualidade de representação social que toma arbitrariamente a cor ou outros atributos raciais distinguíveis, reais ou imaginários, como fonte para a seleção de qualidades estereotipáveis. (CARDOSO, 1962. p. 281)

2.2 Redes Sociais

A Rede Social é uma estrutura que inter-relaciona empresas ou pessoas, que estão conectadas pelas mais diversas relações. Cada qual se relaciona de acordo com as suas preferências e particularidades. Trata-se de uma ligação social e conexão entre pessoas.

Nessas redes, também é permitida a criação de grupos específicos que compartilham uma mesma ideia e visão de mundo, e, assim como no mundo real, no mundo virtual as pessoas expõem a sua opinião sobre os mais diferentes assuntos da humanidade, incluindo temas como racismo e discriminação.

Todos sabemos que não é de hoje que as redes sociais têm servido de palanque para que pessoas vomitem preconceito e ódio. Igualmente sabemos que as denúncias e punições, no entanto, não parecem fazer frear a necessidade de muitos usuários das redes sociais de exporem os seus preconceitos, como demonstra mais este caso. O que antes era dito dentro de um círculo pessoal, ou entre familiares, agora é colocado na rede sem qualquer constrangimento, como se não fugisse da normalidade. Ou seja, nos últimos anos a internet tem constituído um espaço privilegiado para a prática de crimes de ódio, em especial o racismo. (MARTINS, 2014, p.11)

A conexão entre os usuários é feita por meio da criação de “avatares”, que os conectam automaticamente através de algoritmos que comparam os seus desejos, gostos e curiosidades em comum com as outras pessoas.

2.3 Racismo dentro das redes sociais

O racismo nas redes sociais surgiu inicialmente com o avanço da tecnologia e a expansão da internet, que trouxe mais facilidade para as pessoas se expressarem e conversarem sobre as suas opiniões em diversos assuntos com quem quiserem.

Nas mídias sociais, existe a opção de criar um perfil anônimo, não revelando nem mesmo o próprio nome, sendo uma porta aberta para pessoas mal intencionadas “fazerem o que quiserem”. Por conta dessa falsa liberdade em ser quem quiser, alguns usuários utilizam a internet e seus meios de comunicação como palco para discursos de ódio e falas preconceituosas, tendo a impressão de passar por cima das leis e suas punições.

Alguns autores destacam a presença de “algoritmos racistas” em determinadas redes sociais, como foi citado em um trecho escrito por Jefferson Rodrigues em um livro sobre as redes sociais:

Em setembro de 2020, usuários do Twitter perceberam que a rede faz acepção de pessoas quando o assunto está ligado à cor da pele. Nesse caso, a rede disponibiliza uma ferramenta que corta as imagens, de forma automática, destacando objetos ou pessoas. Os critérios definidos na programação parecem preferir pessoas de pele clara ao que expõe um viés racista, uma vez que seu programador tem suas ideologias.

O estudante Colin Madland foi o primeiro a encontrar e revelar os algoritmos enviados. Ele utilizou a ferramenta com a imagem dele e de um amigo negro, porém, o que apareceu, foi apenas o resultado de sua foto, ou seja, um homem branco. Novamente os recursos destacam tal preconceito racial por meio dos algoritmos. (RODRIGUES, 2020. p.12.)

Nos comentários a seguir, identificaram-se vários momentos em que há comentários racistas nas redes sociais. Na figura abaixo, um jovem que fala da prova do ENEM desperta ódio por estar apenas fazendo aquilo que todo estudante deveria estar fazendo, pensando no seu futuro.

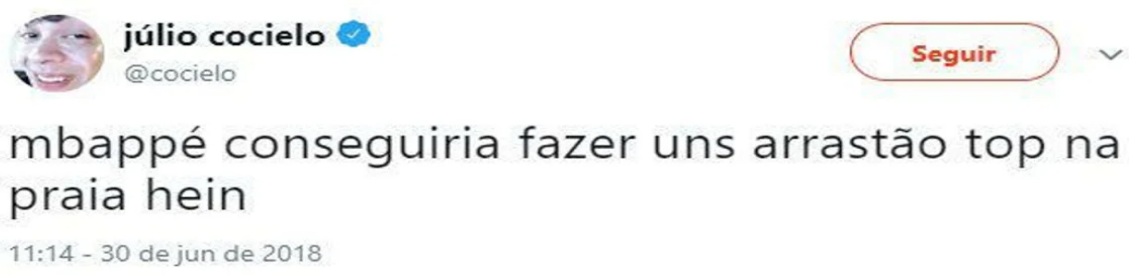
Figura 1: Jovem negro sofre racismo no Facebook.



Fonte: Google

A figura a seguir, mostra um comentário racista feito em 2018 pelo youtuber Júlio Cocielo no Twitter sobre o futebolista francês Kylian Sanmi Mbappé Lottin.

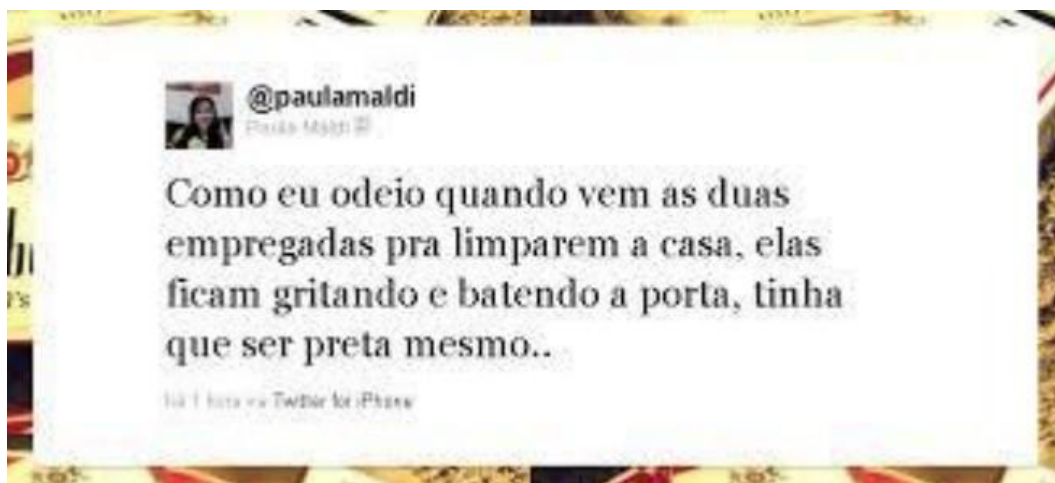
Figura 2: Tweet racista do youtuber Júlio Cocielo.



Fonte: Google

Percebe-se na figura abaixo, um tweet racista que relaciona as empregadas domésticas a pessoas barulhentas por serem negras.

Figura 3: Comentário racista sobre duas empregadas domésticas.



Fonte: Google

Percebe-se nessa outra figura, um caso de racismo nas redes sociais que cultua a beleza da mulher branca enquanto despreza a singularidade da mulher negra. Este posicionamento constitui o resultado de anos da supremacia branca nos programas de televisão, principalmente naqueles que valorizam a beleza feminina. No post seguinte, relaciona-se a mulher negra com a profissão de empregada, exemplificando aquilo que seu autor considera como maus hábitos.

2.4 Leis e medidas para o enfrentamento de casos de racismo pela internet

A Lei 7.716/89, popularmente conhecida como Lei do Racismo, pune toda discriminação ou preconceito, seja por raça, sexo, cor ou idade. No artigo 3º, a lei prevê como conduta ilícita o ato de impedir ou dificultar que alguém tenha acesso a cargo público ou seja promovido, tendo como motivação o preconceito ou discriminação, tendo como pena prevista dois a cinco anos de reclusão. A lei também veda que empresas privadas neguem emprego por razão de preconceito, de acordo com o artigo 4º.

Lei nº 7.716, DE 5 de janeiro de 1989.

Art. 3º Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos.

Pena: reclusão de dois a cinco anos.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, obstar a promoção funcional. (Incluído pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

Art. 4º Negar ou obstar emprego em empresa privada.

Pena: reclusão de dois a cinco anos. (BRASIL, 1989)

Há também um projeto de lei que defende a pena e prisão para quem cometer crimes de racismo e discriminação pela internet, inclusive para aqueles que repassarem as ofensas adiante. Porém a situação atual desse projeto ainda está em tramitação.

Ementa:

Dispõe sobre a prática de crime de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional por intermédio da rede Internet ou de outras redes de computadores de acesso público.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei 7716/1989) para acrescentar a qualificadora da prática do crime por intermédio da rede Internet ou de outras redes de computadores de acesso público. (BRASIL, 2016)

É de extrema importância que o projeto de lei mencionado anteriormente seja aprovado para que, assim, a lei que atualmente não tem o mesmo peso quando o crime acontece no ambiente virtual, possa, juntamente com essa proposta, penalizar devidamente aqueles que utilizam a internet como ferramenta para os seus discursos de ódio.

Há diversos caminhos para se combater o racismo dentro das redes sociais. Um passo importante é a consagração de uma legislação que puna o agressor e obrigue as redes sociais a fornecer os dados de quem promove a discriminação. Em vários casos, já houve a punição dos agressores através destas medidas. As leis existem, mas é preciso uma interpretação mais dura por parte dos seus operadores no sentido de punir os responsáveis. (BERLEZE, 2017, p. 12)

Por fim, também temos a Lei nº 12.965, também conhecida como Marco Civil da Internet, que é uma lei brasileira que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no país. O objetivo da lei é proteger os direitos fundamentais dos usuários da internet, como a liberdade de expressão, a privacidade, a segurança e o acesso à informação.

Entre os principais pontos da lei, destacam-se:

- Neutralidade da rede: os provedores de internet devem tratar todos os dados que trafegam na rede de forma igualitária, sem discriminação de conteúdo, origem, destino ou serviço.
- Proteção de dados pessoais: os dados pessoais dos usuários da internet devem ser protegidos e só podem ser coletados, armazenados e utilizados com consentimento do titular, exceto em casos previstos em lei.
- Responsabilidade dos provedores de internet: os provedores não podem ser responsabilizados pelo conteúdo gerado pelos usuários, a não ser em casos de descumprimento de ordem judicial.
- Liberdade de expressão: a lei garante a liberdade de expressão na internet, desde que não viole direitos de terceiros ou provoque danos a bens públicos.
- Acesso à internet: o acesso à internet é considerado um direito fundamental e deve ser garantido pelo Estado.

A Lei do Marco Civil da Internet é considerada uma referência mundial em regulação da internet e tem sido utilizada como base para a criação de leis semelhantes em outros países.

2.5 Desenvolvimento de um *plug-in* que oculte termos racistas

Infelizmente, não é possível afirmar que os algoritmos das redes sociais que buscam barrar conteúdos racistas podem ser burlados ou são falhos, porém, baseado em nossas experiências com as redes, é notório que são frequentes os casos em que os usuários utilizam dessas falhas, para disseminar o racismo. No entanto, é importante lembrar que algoritmos de inteligência artificial não são perfeitos e podem ter limitações e vieses, especialmente se não forem treinados com dados diversificados e representativos.

Além disso, é importante lembrar que os algoritmos das redes sociais são projetados para detectar palavras ou frases específicas que possam indicar discurso de ódio ou racismo, mas muitas vezes podem falhar em entender o contexto completo do que está sendo dito. Portanto, mesmo que esses algoritmos sejam eficazes na maioria das vezes, eles ainda podem ser enganados por pessoas

que usam palavras ou frases que não estão diretamente relacionadas a discurso de ódio ou racismo. Por isso, o nosso projeto visa contribuir com um *plug-in* que o usuário possa instalar em seu navegador para barrar termos racistas.

As extensões de navegador podem ter várias finalidades, desde bloquear anúncios e pop-ups até adicionar recursos avançados de segurança e privacidade, como proteção contra rastreamento e criptografia de dados. Alguns exemplos comuns de extensões de navegador incluem bloqueadores de anúncios, gerenciadores de senhas, tradutores de idiomas, extensões de produtividade, jogos e temas personalizados.

O objetivo de um *plug-in* que barre palavras racistas no navegador é ajudar a promover uma cultura de respeito e inclusão ao impedir a exibição de conteúdo ofensivo e prejudicial. Essa ferramenta ajuda a proteger os usuários de mensagens de ódio ou linguagem discriminatória enquanto navegam na web.

Ao detectar e bloquear palavras racistas e outras formas de linguagem discriminatória, o *plug-in* incentiva a inclusão e a diversidade na internet, tornando a experiência de navegação online mais segura e agradável para todos os usuários.

Esse *plug-in* pode ser particularmente útil para escolas, empresas ou organizações que desejam manter um ambiente seguro e inclusivo para seus usuários ou alunos. Além disso, indivíduos que desejam proteger sua privacidade e segurança online também podem encontrar valor em um *plug-in* que bloqueia palavras ofensivas e ameaçadoras.

É importante lembrar que um *plug-in* que barra palavras racistas pode não ser perfeito, pois nem todas as palavras ofensivas podem ser detectadas, e algumas palavras podem ser usadas em um contexto que não seja ofensivo. No entanto, o nosso *plug-in* ainda pode ajudar a promover um ambiente mais inclusivo na web e a proteger os usuários de conteúdo prejudicial.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Para o início do levantamento bibliográfico, nós utilizamos como ferramenta principal artigos encontrados na internet que fossem relacionados de alguma forma com o nosso tema, com o objetivo de colher o máximo de informações úteis para a pesquisa.

Consultamos também, alguns sites de jornalismo, como G1, UOL, CNN Brasil etc. Utilizamos a metodologia da pesquisa bibliográfica, que envolve a literatura pertinente à pesquisa e a pesquisa documental, que analisa documentos que embasaram a pesquisa.

3.1 Pesquisa bibliográfica

A pesquisa bibliográfica foi de extrema importância para dar início ao rumo deste projeto, porque, por meio dela, conseguimos definir o nosso tema de maneira mais precisa. Além disso, possibilitou-nos constituir um repertório preliminar a partir dos artigos estudados, que nos mostraram diversos pontos sobre o nosso tema. Utilizamos como termos-chaves as palavras racismo e redes sociais, sempre usando a internet a nosso favor, especificamente o Google, o que mais nos atraíram foram os artigos que usamos na produção desta pesquisa, porque eles relacionam os dois temas que precisávamos.

3.2 Pesquisa documental

A pesquisa documental, como mencionado anteriormente, foi mais uma metodologia que usamos em nossa pesquisa, circunscrevendo-se ao estudo das leis que penalizam o racismo, como cunho argumentativo em nossa fundamentação teórica. Os sites do Senado Federal e do TJDF (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios) foram usados para pesquisar as leis e o projeto de lei que citamos no decorrer deste plano de pesquisa.

Os pesquisadores que optam por realizar uma pesquisa documental, possuem uma vantagem em relação aos outros tipos de pesquisa: além de ter um custo mais acessível, o acesso a determinado objeto de pesquisa, tema ou fenômeno é muito mais amplo. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. (SOUZA; CASTRO. 2021, p. 12)

3.3 Análises voltadas para o desenvolvimento do protótipo do *plug-in*

Realizamos uma pesquisa para analisar como o Instagram, o Twitter e o TikTok lidam para detectar e bloquear conteúdos racistas. Além disso, iniciamos uma pesquisa sobre outros *plug-ins* ou ferramentas que tenham objetivos semelhantes ao protótipo que desejamos criar.

Também foi possível compreendermos como os mesmos lidam com o discurso de ódio

através de suas respectivas políticas de uso. O Instagram utiliza medidas rigorosas para lidar com o discurso de ódio em mensagens diretas, incluindo a desativação de contas que continuam enviando mensagens violadoras das regras. No Twitter, são aplicadas medidas corretivas, como remover tweets de resultados de busca, restringir sua visibilidade, rebaixá-los nas respostas e restringir engajamentos. O TikTok utiliza uma combinação de avaliação automatizada e humana para detectar e remover conteúdos que violem suas diretrizes, notificando os proprietários das contas envolvidas.

No final, esperamos que o *plug-in* analise o conteúdo das páginas em busca de palavras e frases previamente identificadas como racistas.

Para fazer isso, ele usaria um banco de dados interno que contém uma lista abrangente de termos inapropriados, incluindo variações e formas conjugadas. O *plug-in* compararia o texto da página com esse banco de dados, identificando palavras ofensivas através de correspondências exatas ou variações.

Para conscientizar o usuário sobre o uso de linguagem respeitosa, o *plug-in* poderia exibir alertas discretos sempre que uma palavra fosse bloqueada. Isso serviria como um lembrete sutil para manter uma comunicação online mais amigável e inclusiva.

É importante notar que a privacidade do usuário seria priorizada. O *plug-in* não compartilharia nem armazenaria dados sensíveis, garantindo uma experiência segura e confiável. Por meio desse processo, o *plug-in* de navegador dedicado a bloquear palavras racistas desempenharia um papel valioso na promoção de um ambiente online mais respeitoso, inclusivo e livre de discriminação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essa pesquisa, esperamos conseguir mostrar que para uma diminuição nos casos de discriminação racial na Internet, é preciso que o projeto de lei citado seja aprovado e aplicado, além das mudanças necessárias na base da educação sobre o racismo.

O objetivo específico inicial do nosso trabalho é compreender o racismo dentro das mídias sociais. Pois mostra-se que dentro desses ambientes virtuais, as pessoas não têm medo de dizerem o que pensam sobre as outras, o que leva a inúmeros casos de prática racial, tendo em conta que o próprio ambiente de interação virtual possui ferramentas de viés racista.

O segundo objetivo específico, é analisar as medidas tomadas para casos racistas nas redes sociais. Porque se destaca que há lei para o racismo, mas que não possui uma grande relevância quando se trata de racismo nos ciberespaços, por isso, há um projeto de lei para esses casos, mas que ainda não foi efetivada.

Iniciamos a pesquisa com a hipótese de que os comportamentos dos agressores estão cada vez mais naturais e frequentes no mundo virtual. De acordo com dados da Safernet, em 17 anos, a Central de Denúncias recebeu e processou 606.125 denúncias anônimas de **racismo** envolvendo 112.035 páginas (URLs) distintas (das quais 69.469 foram removidas) escritas em 8 idiomas e hospedadas em 6.973 domínios diferentes, de 123 diferentes TLDs e conectados à Internet através de 14.272 números IPs distintos, atribuídos para 64 países em 5 continentes.

O problema encontrado durante a pesquisa é a falta de fiscalização dentro dos sites e aplicativos de comunicação, pois todos os usuários podem postar e falar o que quiserem sem medo de sofrerem consequências. Nesse levantamento bibliográfico, notamos que possivelmente, o uso da lei juntamente com uma melhor estruturação na educação sobre o racismo, seriam alguns dos caminhos mais viáveis para a diminuição de casos de racismo na Internet.

Por fim, como citado anteriormente, o nosso plano de pesquisa visa criar um *plug-in* de navegador que possa bloquear palavras e expressões racistas para promover um ambiente mais seguro e inclusivo na internet. O *plug-in* pode ajudar a proteger os usuários de mensagens racistas enquanto navegam na web, tornando a experiência online mais agradável para todos. É importante lembrar que o *plug-in* é somente uma das formas de contribuir para o combate desse grande problema e que uma estratégia de divulgação e conscientização também é necessária para incentivar o uso do *plug-in*.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 7.716 - 05 jan. 1989. Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, obstar a promoção funcional. **Senado Federal**: Brasília, 05 jan. 1989

BRASIL. Projeto de Lei nº 80 - 09 mar. 2016. Dispõe sobre a prática de crime de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional por intermédio da rede Internet ou de outras redes de computadores de acesso público. **Senado Federal**: Brasília, 09 mar. 2016.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 30 mar. 2023.

BERLEZE, Michele; PEREIRA, Belinda. **O Racismo nas Redes Sociais**: o preconceito real assumido na vida virtual. Mídias e direitos da sociedade em rede, Santa Maria, p.1-14, nov. 2017. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2017/1-6.pdf>. Acesso em: 05 de dez. de 2022

Cambridge Dictionary. **Plug-in**. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/plugin>. Acesso em: 09 de jun. de 2023.

Dyno - discord platform. Disponível em: <https://dyno.gg>. Acesso em: 09 de jun. 2023.

INSTAGRAM. **Atualização sobre o nosso trabalho para combater o abuso no Instagram | Blogs do Instagram**. 11 fev. 2021. Disponível em: <https://about.instagram.com/pt-br/blog/announcements/an-update-on-our-work-to-tackle-abuse-on-instagram>. Acesso em: 09 jun. 2023.

Novembro Negro: conheça algumas expressões racistas e seus significados. **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)**, 2020. Disponível em:

<https://sedh.es.gov.br/Notícia/novembro-negro-conheca-algumas-expressoes-racistas-e-seus-significados>. Acesso em: 09 de jun. de 2023

SAFERNET. Indicadores SAFERNET. Disponível em: <https://indicadores.safernet.org.br/index.html>. Acesso em: 08 maio 2023.

SOUZA, Ivone; CASTRO, Amanda. **O Racismo presente nos discursos nas redes sociais de pessoas brancas**. Panorâmica, Santa Catarina, v. 34, p. 1-24, Set./Dez. 2021. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKewiToYLC7Oj7AhXIA9QKHZMMD30QFnoECBIQAQ&url=https%3A%2F%2Fperiodicoscientificos.ufmt.br%2Frevistapanoramica%2Findex.php%2Frevistapanoramica%2Farticle%2Fview%2F1391%2F19192534&usg=AOvVaw3gwFSaqEIU8f9bPxMODTAx>. Acesso em: 05 de dez. de 2022

TESSEROLLI, Ana; LACERDA, Leandro. **Redes Sociais: as faces do bem e do mal**. Rio de Janeiro, p. 1-57, 2020. Disponível em: <https://faculdade.facha.edu.br/pdf/ebook/redes-sociais-as-faces-do-bem-e-do-mal-concluido.pdf>. Acesso em: 05 de dez. de 2022

TIKTOK. **Violações de conteúdo e banimentos**. Disponível em: https://support.tiktok.com/pt_BR/safety-hc/account-and-user-safety/content-violations-and-bans. Acesso em: 09 jun. 2023.

TWITTER. **Política do Twitter contra conduta de propagação de ódio | Ajuda do Twitter**. Abr. 2023. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/hateful-conduct-policy>. Acesso em: 09 jun. 2023.

VOLPATO, Bruno. Resultados Digitais. Disponível em: <https://resultadosdigitais.com.br/marketing/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/>. Acesso em: 09 jun. 2023.

ZENHA, Luciana. Redes Sociais Online: o que são as redes sociais e como se organizam?. Caderno de Educação, Minas Gerais, n. 49, p. 1-24, mar. 2018. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/cadernodeeducacao/article/view/2809>. Acesso em: 05 de dez. de 2022